



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 038/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP PARA QUE DESIGNE FUNCIONÁRIOS PARA AUXILIAREM NA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, CAMPO E PISCINA MUNICIPAL

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, afira a viabilidade de serem designados servidores da municipalidade de Gália/SP, a fim de que haja um reforço na mão-de-obra exercida na manutenção do Ginásio de Esportes, Campo Municipal e Piscina Municipal de Gália. Em visita realizada por este vereador às dependências do Ginásio de Esportes de Gália/SP, fomos recebidos pelo Professor Cezar Santana e podemos identificar que há a necessidade de um reforço na mão-de-obra para manutenção dos espaços, visto que hoje, um único funcionário é responsável por cuidar da limpeza e manutenção das três dependências.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 20 de abril de 2022.


Nilton César Antônio
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3145/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 10:21
Legislativo - I 38/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP